



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BETANIA/PE

PROCESSO: 00001184420198172270

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALMIRA DE SOUZA MAGALHÃES NETA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já foram adotadas as medidas necessárias ao pagamento dos honorários periciais.

Assim que o respectivo comprovante estiver disponível será aprensetado aos autos.

No mais, requer o prosseguimento com a rmarcação da pericia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BETANIA, 5 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO - MELO JUNIOR
30225